

Ata nº 16/2022 de 05 de Setembro de 2022.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha em sua sede sito Rua Marcolino Pereira Vieira nº 1.800 sendo a décima terceira sessão ordinária do período legislativo 2021-2024, o secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira, Loreno Esteriz, Luciano da Silva Paim, Ronei Antonio Marques, Ramon Pinto de Souza, Edgar José Jacques Vieira, Mauri Machado Schimanoski, Cleonice Martins, Eloci Brito Foscarini; o Sr. Presidente em nome de Deus dá início a sessão, e pede ao Secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior; o Sr. Presidente coloca a ata em discussão, sem manifestações, o Sr. Presidente coloca a ata em votação que é aprovada por 8x0; o Sr. Presidente pede ao Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº121/2022, Sr; Prefeito Municipal Sergio Carlos Moretti Portarias; nºs178/2022, 180/2022, 181/2022, 182/2022, 183/2022, 184/2022, 185/2022, 186/2022, o Sr. Presidente dá início ao Pequeno Expediente onde cada bancada têm o espaço de cinco minutos para falar sobre o que foi lido, sem manifestação; o Sr. Presidente dá início ao Grande Expediente onde cada bancada têm o espaço de quinze minutos para se manifestar sobre qualquer

assunto, o Sr. Presidente concede a palavra a Vereadora Cleonice: há pedido da equipe diretiva, dos professores da escola, que no dia quatorze de setembro estaremos recebendo um grupo indígena coordenado pelo professor Nemias, que vem de Ibiraiaras e para recepcionar vai ser feito um almoço, eles vão trabalhar com os nossos alunos no turno da manhã e no turno da tarde e vai ser organizado um almoço, vai ser churrasco, maionese, saladas e pão, estão sendo convidadas as autoridades, vai ser o grupo indígenas, professores e autoridades do município, inclusive nós, é claro que vai ter um custo de aproximadamente vinte e cinco reais, é mais pedindo uma colaboração nossa, até porque vocês viram o projeto, acredito que baixe para as comissões, sobre a inclusão da educação relação étnico-raciais dentro do ensino de história, isso a escola já vem trabalhando a bastante tempo, desde às séries iniciais, ou seja, na educação infantil, mas tem que trabalhar profundamente essa questão de raças, tanto que os alunos depois do fundamental, dois vão ir para as quilombolas, então é uma questão importante, a escola já está trabalhando e vai ter que incluir no currículo essa exigência, e, inclusive estamos sendo notificados, por isso fica um convite, e, se puderem de alguma forma financeiramente colaborar com a escola na organização desta atividade, é um pedido também da equipe diretiva e os professores da escola, eu repasso este convite, o Sr. Presidente concede a palavra ao Vereador Ronei: que dia é Cleonice? A Vereadora Cleonice pede aparte: é dia 14 da semana que vem, na quarta-feira ao meio dia, eles irão trabalhar com nossos alunos no turno da manhã, e de tarde com os pequenos, vão fazer apresentações, vão falar sobre a cultura deles e para recepcioná-los vai ser feito um outro cardápio, mas tendo em vista que eles têm uma alimentação diferenciada se pensou na questão do churrasco para recebê-los no nosso município, o vereador Ronei retoma a palavra e agradece a vereadora pela informação, o Sr. Presidente dá início a ordem do dia, e pede ao secretário que faça a leitura do primeiro item: Discussão e Votação do Projeto de Lei

Nº030/2022, de 10 de agosto de 2022 que, “CRIA CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” o Sr. Presidente pede ao Secretário para fazer a leitura dos pareceres das comissões, que foram favoráveis ao projeto, o Sr. Presidente coloca o projeto em discussão, o Sr. Presidente passa a palavra ao vereador Edgar, a respeito do projeto só queria deixar registrado que constou a idade mínima e a idade máxima, no projeto está idade mínima de dezoito e a máxima de quarenta e cinco anos, mas só para deixar registrado que a lei maior que é a lei federal, a idade máxima é de sessenta e cinco anos e constou de quarenta e cinco anos porque nossa lei orgânica está defasada, o que pode acontecer, é a pessoa que tiver mais de quarenta e cinco anos ter que entrar com recurso para poder participar do concurso, só queria colocar que tinha visto aqui no projeto, para não passar batido, o Sr. Presidente coloca o projeto em votação, que foi aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao Secretário que faça a leitura do segundo item: Apresentação do Projeto de Lei Nº033/2022, de 24 de agosto de 2022 que, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA.” O Sr. Presidente pede aos líderes de bancada se concordaram com a dispensa dos pareceres, os quais manifestam-se favoráveis, assim, com a concordância de todos, o Sr. Presidente coloca o projeto em discussão, sem manifestação, o Sr. Presidente coloca o projeto em votação, que foi aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao Secretário que faça a leitura do terceiro item: Apresentação do Projeto de Lei Nº034/2022, de 24 de agosto de 2022 que, “ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANDRÉ DA ROCHA.” o Sr. Presidente coloca o projeto nas comissões

competentes; o Sr. Presidente pede ao Secretário que faça a leitura do quarto item: Apresentação do Projeto de Lei N°035/2022, de 31 de agosto de 2022 que, “CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Sr. Presidente pede aos líderes de bancada se concordam com a dispensa dos pareceres e a inclusão do projeto na ordem do dia, a vereadora Cleonice pede a palavra: este projeto tem como justificativa a dispensa de pareceres, devido ao cargo ter que ser concursado e quanto antes for aprovado, mais rapidamente a administração pode organizar; assim, com os pareceres dispensados e a inclusão do mesmo na ordem do dia, o Sr. Presidente coloca o projeto em discussão; o Sr. Presidente concede a palavra a vereadora Cleonice: esse é um projeto que eu defendo também, desde a época que eu estive na direção da escola, eu visava essa necessidade porque até conversei com a Eloci, ela vai justificar o voto dela, mas esse cargo possui uma atividade, uma responsabilidade, eu não estou dizendo que quem está lá ou já passou por lá não tivesse capacidade, hoje é um cargo de CCs e também tem um assistente administrativo, que no caso é a Martina, que auxilia lá, também acho que é muito importante, a gente sabe que a educação é um dos setores que a politicagem não tem que estar presente, nós trabalhamos com crianças independente de quem são filhos, enfim, estamos pensando em formação dos nossos cidadãos, então está questão de secretário, acho muito importante e gostei muito desse projeto pelo fato que esta pessoa especificamente destinada para aquele cargo, a gente tem a realidade da escola estadual, por exemplo e de outras escolas, hoje temos a Joice, e tivemos por muitos anos a Theodora, o Luciano também trabalhou, porque é importante um assistente administrativo dependendo da gestão, o prefeito que assume pode remanejar e o momento que tu remaneja, eu sei que na gestão do Bedin, iniciou com a Isabel, que ajudou muito ali na escola, mais depois era um CC, e depois outro CC, então isso muda muito a vida escolar dos alunos, é algo muito importante, vocês já

precisaram de um histórico escolar, por exemplo, e recorreram a escola, a vida escolar do aluno é importante e precisa de uma pessoa que esteja ali acompanhando, porque é o dia-a-dia escolar do aluno, e bem específico que esteja no projeto para aquela função, eu defendo muito este projeto, acho que algo que vai favorecer tanto educação como município e como é concurso público, não tem problema, vai estar lá independente de prefeito ou de direção que assumir a escola, acho que isso é bem importante, o Sr. Presidente concede a palavra a vereadora Eloci: eu discordo neste sentido, já temos bastante auxiliar administrativo sem ter o que fazer, a Juliana estava lá, hoje já está lá na prefeitura, eles mandam de um lado para outro porque concursado não pode tirar de lá, na escola tem a Martina também, e já tem demais administrativo que é pra isso, para preencher essa vaga, que tenham capacidade, precisa de estudo, faz concurso pra isso e também temos bastante CCs, inclusive tem CC dizendo que tem estudo e estão em setores, e tem como pegar um CC com capacidade de fazer o papel da secretaria, o que vai acontecer, vão lá no concurso, vão preencher essa vaga e vai sobrar mais auxiliar administrativo e até CCs sem fazer nada, tipo eu por exemplo, que estou concursada sem fazer nada, tem muitos cargos ai concursados sem fazer nada, eu não estou dizendo que eu tenho capacidade de fazer isso, porque eu não tenho, mas tem gente que tem capacidade sim, em questão de trocar prefeito, nos mandatos, isso ai ninguém nasce sabendo, foi trocada a assistente social, está entrando outra, está dando um olé na outra, e por isso o meu voto é contra, o Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Luciano: só para complementar o que a vereadora Eloci disse, que está sobrando cargos e temos assistente administrativo, mas esse cargo define bem para a realidade da escola, é como a Cleonice colocou, como eu já fui secretário da escola, se você começa a mudar, tem vários programas que quando entrar outra pessoa, vai ter que estar ensinando, repassando, eu acho que esse cargo só vai somar para escola porque se entra Pedro ou Paulo, o

secretario você não puder mudar, porque é secretario da escola, ou auxiliar, ou secretário administrativo, porque você pode mandar para qualquer lugar, eu sou assistente administrativo se quiser me mandar até pra secretaria de obras, vou ter que ir, e já o secretário da escola, vai ser como um auxiliar de dentista, que ninguém pode mudar de cargo, o Sr. Presidente coloca o projeto em votação, que foi aprovado por 7x1; sendo o voto contrário da vereadora Eloci, o Sr. Presidente pede ao Secretário que faça a leitura do quinto item: Apresentação do Projeto de Lei Nº036/2022, de 31 de agosto de 2022 que, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” o Sr. Presidente coloca o projeto nas comissões competentes, o Presidente em nome de Deus dá por encerrada a sessão e convida a todos para a próxima, no dia 21 de setembro de 2022, às 19 horas. Para constar, eu Luciano da Silva Paim lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais colegas vereadores.

Luciano da Silva Paim
Primeiro Secretário

Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira
Presidente da Câmara de Vereadores

- **Loreno Esteriz** (Vice-Presidente):
- **Ronei Antônio Marques** (Segundo Secretário)
- **Ramon Pinto de Souza:**
- **Mauri Machado Schimanoski:**
- **Edgar José Jacques Vieira:**
- **Cleonice Martins:**
- **Eloci Maria Brito Foscarini**